



CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-CEDH
(Instituído pela Lei nº 5.16.5, de 20/12/1995)

RESOLUÇÃO CEDH Nº 007, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Resolução CEDH nº 002/2025 que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO – CEDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à deliberação da sua 09ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Resolução CEDH nº 002, de 27 de Junho de 2025 (publicada em 27/06/2025), que dispôs sobre a composição Organizadora da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, devendo a redação vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 1º [...]

- I. Mesa Diretoria do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH, na condição de membros natos:
 - b. Bernadete Baltazar - Vice-Presidente”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de Outubro de 2025.

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos Humanos